



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 018 - Ano 2

8 fevereiro, 2013 17:06

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 039/2013

**SUMULA:** Concede horas suplementar à servidoras e da outras providências

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido horas suplementares às servidoras abaixo relacionadas por até 31 de dezembro de 2013:

Servidora	matricula	Identidade
Aline Aparecida dos Santos Paloschi	509-5/1	9.817.449-4 PR
Aline de Fátima Thomé	411-1/1	8.632.030-4 PR
Dayane Dantas Barbosa	414-6/1	8.936.025-0 PR
Dwane karyni Vigo	398-0/1	9.297.159-7 PR
Kátia Aparecida da Silva	469-3/1	9.162.097-8 PR
Marcia dos Santos Vieira	461-8/1	8.067.601-8 PR
Marisa Nardi Pilotti	478-2/1	5.724.918-8 PR
Mariza Aparecida Ribeiro dos Santos	405-7/1	5.534.529-5 PR
Marta Regina dos Santos Zeni	371-9/1	5.766.931-4 PR
Melissa Gomes dos Santos de Barros	502-9/1	4.093.702.236 RS
Neura Salete Tessari	346-9/1	9.954.298-5 PR
Neusa Carezia	410-3/1	7.357.845-0 PR
Neusa Prechlak	511-8/1	5.888.205-8 PR
Rosângela Salvini	504-5/1	7.957.655-1 PR
Silmara Queiroz de Matos	477-4/1	7.192.382-7 PR
Silvana Schomoller Ludvichak	529-0/1	10.337.261-3 PR
Sueli Aparecida Ribeiro	496-0/1	8.654.037-1 PR
Valdineia da Silva. Rodrigues	472-3/1	7.308.541-1 PR

**Art. 2º** - As horas suplementares a que se refere o artigo 1º é para suprir a licença sem vencimento, para tratamento de saúde e licença maternidade professores.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2013

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2013  
DO  
CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar o (s) ( candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado (s) no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Eurison Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

OPERADOR DE MAQUINAS		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SIDENIR ZANELLA	04.01.017	8º

  

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDO CORREA LIMA	02.06.126	6º

O (s) candidato (s) devem se apresentar munido (s) dos seguintes documentos:  
- Carteira de Trabalho e Previdência Social  
- Cédula de Identidade e CPF  
- Certificado de Nascimento/Casamento  
- Certificado de Nascimento dos filhos  
- Título de Eleitor  
- 01 (uma) Foto 3 x 4  
- Atestado de Saúde Física e Mental  
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92  
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo

Ibema, 05 de fevereiro de 2013

**ANTONIO BORGES RABEL**  
PREFEITO



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 041/2012

SUMULA: Concede quinquênio a servidores e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido adicional referente ao QUINQUENIO com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	ADMISSÃO
Carmen Queiroz Pinheiro	Professora	368-9/1	25/01/2008
Ediane Ap. Goedert Tobaldini	Professora	389-7/1	25/01/2008
Edson Rodrigues de Meira	Agente Administrativo	245-3-1	23/01/2003
Marizete Campanaro Treviso	Professora	373-5/1	25/01/2008
Marta Regina dos Santos Zeni	Professora	371-9/1	25/01/2008
Rosa Paes	Aux.Serv. Gerais	378-6/1	14/02/2008

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 05 de fevereiro de 2013

**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 040/2013

Súmula: Designa servidores para cargos abaixo relacionados e dá providências

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica Municipal das Unidades Escolares Municipais as servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	Carga Horária	RG	Unidade Escolar
Cristiani de Fadelma Pimentel	40 h	5.899.080-9 PR	Escola Municipal Getulio Vargas
Marizete Campanaro Treviso	40 h	7.855.302-0 PR	Escola Municipal Octavio Simoni
Neiva Terezinha Chaves Leite	40 h	5.851.629-5 PR	CMEI Ildo Vigo
Vânia Choikoski Rabel	20 h	7.964.528-1 PR	CMEI Iolanda Stadler Lovato

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias nº 029/2010 de 26/04/2010 e 010/2012 de 02/02/2012 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 05 de fevereiro de 2013.

**ANTONIO BORGES RABEL**  
/Prefeito Municipal



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de serviços de Limpeza Pública, coleta e destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais do município.  
- Data de abertura: 25/02/2013  
- Horário: 10:00 h  
- Local: Departamento de Compras.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de compras desta Prefeitura à Av. Ney Eurison Napoli, 1426, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira fone (45) 3238-1357, ou no e-mail prefeitura@pibema.pr.gov.br.  
P U B L I C A D O  
Ibema, 07 de fevereiro de 2013.

**ANTONIO BORGES RABEL**  
PREFEITO

**INFORMAÇÕES**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel  
**Prefeito Municipal**

Valdir Roberto Scheifer  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Téclogo em Processamento de Dados**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e WebDesigner**

[www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br)  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)